

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

1º ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2020

DISPENSA Nº 033/2020

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA E O HOSPITAL SANA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA VISANDO A GESTÃO E A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM URUGUAIANA/RS;

Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.882, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito Municipal, aqui denominado **CONVENIENTE** e **HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 98.416.225/0001-28, com sede na Rua Domingos de Almeida, 3.801, em Uruguaiana - RS, representada neste ato por sua Gestora Administrativa, Sra. Thaís Brandolt Aramburu, aqui denominada **CONVENIADA**, resolvem aditar o CONVÊNIO nº 010/2020, mediante as cláusulas abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força do presente Aditivo, altera-se o disposto na Cláusula Segunda – Do Valor do Convênio – majorando-se o valor total de ajuste de **R\$ 322.638,60** (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito com sessenta centavos) para **R\$ 376.227,46** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) relativos a valores fixos e de **R\$48.857,85** (quarenta e oito, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 61.031,69** (sessenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos) relativo a valores variáveis, nos moldes das planilhas abaixo, alterando-se as planilhas constantes no Anexo I do presente Convênio, tudo conforme a C.I. nº. 170/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e documentos anexos, integrantes do processo administrativo nº 8661/2020.

CUSTOS VARIÁVEIS				
ITEM	SERVIÇOS VARIÁVEIS	ESTIMATIVA DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR MENSAL
1	FINANCEIRO/CONTABIL HSCCU	40 HORAS	R\$ 34,12	R\$ 1.365,00
2	JURIDICO HSCCU	24 HORAS	R\$ 55,69	R\$ 1.336,60
3	SESMT HSCCU	24 HORAS	R\$ 41,88	R\$ 1.005,20
4	RECURSOS HUMANOS HSCCU	40 HORAS	R\$ 39,62	R\$ 1.585,00
5	MANUTENÇÃO HSCCU	16 HORAS	R\$ 63,40	R\$ 1.014,50
6	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA			R\$ 2.000,00
7	EDUCAÇÃO CONTINUADA			R\$ 1.000,00
8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			R\$ 1.000,00
9	EXAMES LABORATORIAIS			R\$ 11.485,22
10	LAVANDERIA			R\$ 4.500,00
11	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES (MATERIAIS E INSUMOS)			R\$ 1.252,37
12	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS			R\$ 507,80
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS			R\$ 850,00
14	GASES MEDICINAIS			R\$ 2.632,00
15	MEDICAMENTOS			R\$ 13.696,62
16	MATERIAIS E INSUMOS			R\$ 4.303,20
17	MATERIAIS DE EXPEDIENTE			R\$ 540,85
18	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			R\$ 1.734,13
19	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			R\$ 500,00
20	MATERIAL DE COPA E COZINHA			R\$ 500,00
21	GENEROS ALIMENTICIOS			R\$ 3.623,20
22	OUTROS, MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA			R\$ 1.000,00
23	LAUDOS DE EXAMES DE RAIOS X			R\$ 3.600,00
VALOR MÁXIMO MENSAL – CUSTO VARIÁVEL				R\$ 61.031,69

*OBSERVAÇÃO: Incluído laudos de Raio X e Reajustado os valores dos itens 9, 14, 16, 17 e 21.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana – Rua 15 de Novembro nº. 1.882 – Centro – Cep: 97.501-532

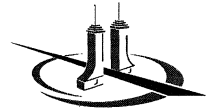
Fones: (55) 3911-3016 Ramais 3157 e 3158

www.uruguaiana.rs.gov.br – e-mail: licitacoes@uruguaiana.rs.gov.br

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



CUSTOS FIXOS				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	CUSTO POR FUNCIONÁRIO	CUSTO POR CATEGORIA
COORDENADOR MÉDICO RT	1	14	R\$ 6.619,20	R\$ 6.619,20
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	24		R\$ 170.208,00
RECEPCIONISTA (DIURNO)	2	36	R\$ 1.998,11	R\$ 3.996,23
RECEPCIONISTA (NOTURNO)	2	36	R\$ 2.361,01	R\$ 4.722,01
RECEPCIONISTA FOLGUISTA	1	36	R\$ 2.361,01	R\$ 2.361,01
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	44	R\$ 3.135,94	R\$ 3.135,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40	R\$ 2.076,66	R\$ 2.076,66
ENCARREGADO DE ENFERMAGEM	1	40	R\$ 6.587,14	R\$ 6.587,14
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (DIURNO)	4	36	R\$ 4.263,91	R\$ 17.055,63
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (NOTURNO)	4	36	R\$ 5.189,85	R\$ 20.759,40
ENFERMEIRO FOLGUISTA	2	36	R\$ 5.189,85	R\$ 10.379,70
TECNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO)	8	36	R\$ 2.406,21	R\$ 19.249,67
TECNICO DE ENFERMAGEM (NOTURNO)	8	36	R\$ 2.790,30	R\$ 22.322,42
TECNICO DE ENFERMAGEM FOLGUISTA	3	36	R\$ 2.790,30	R\$ 8.370,91
FARMACEUTICO	5	36	R\$ 4.133,90	R\$ 20.669,51
PORTEIRO (NOVO)	5	36	R\$ 2.207,37	R\$ 11.036,84
COPEIRA	2	36	R\$ 1.998,11	R\$ 3.996,23
HIGIENISTA DIA	2	36	R\$ 2.271,16	R\$ 4.542,32
HIGIENISTA NOITE	2	36	R\$ 2.575,99	R\$ 5.151,99
HIGIENISTA FOLGUISTA	1	36	R\$ 2.575,99	R\$ 2.575,99
MOTORISTA	4	44	R\$ 2.735,03	R\$ 10.940,11
TECNICO EM RADIOLOGIA (DIURNO)	4	24	R\$ 3.790,46	R\$ 15.161,86
TECNICO EM RADIOLOGIA FOLGUISTA	1	24	R\$ 4.308,69	R\$ 4.308,69
TOTAL DE COLABORADORES	66		TOTAL GERAL	R\$ 376.227,46

*OBSERVAÇÃO: Incluído a função de Porteiro e alterada a quantidade de Médico Clínico Geral para 2 24h.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o disposto na Cláusula Nona – Da Vigência - prorrogando-se a partir do vencimento, o período de contratação por mais 6 (seis) meses, conforme a C.I. nº. 170/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e integrante do Processo Administrativo nº. 8661/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº. 010/2020.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Uruguaiana, 10 de Dezembro de 2.020.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
CONVENIENTE

HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA
CONVENIADA

Testemunhas:

1)

2)

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482